



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, Transparência e Cidadania!

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO REQUERIMENTO Nº 52/2021 – “Requeiro o protocolo/POP – Procedimento Operacional Padrão, do hospital municipal Francisco Gonçalves nos casos de acidentes graves e acionamento de ambulâncias. ,

Autoria: Matheus Utsch de Oliveira

Voto do Relator:

A requisição de informações escritas ao Prefeito, à Secretário Municipal, dirigente de entidade da administração pública indireta ou delegatário de serviço público municipal é prerrogativa da Câmara Municipal, conforme art. 60 da Lei Orgânica Municipal.

Os mecanismos colocados à disposição da Câmara permitem aos Vereadores exercerem, ativa e eficazmente, as atribuições que lhe são conferidas e é isto que o povo espera do Legislativo.

O Vereador tem como função primordial representar os interesses da população perante o poder público.

A preocupação do autor é saber como vem sendo realizados os procedimentos de protocolo nos casos de acidentes graves e solicitações de ambulâncias.

Temos visto grandes números de reclamações, principalmente, quanto a demora de chegada das ambulâncias aos locais solicitados.

Sabemos das dificuldades de atendimento devido aos atendimentos a pacientes com Covid, portanto, é necessário que um protocolo seja adotado para resguardar o direito de atendimento do paciente e a responsabilidade do Município.

Diante a justificativa da proposição entendemos que o POP evita que procedimentos sejam tomados sem a devida regularidade.

Em face do exposto, **voto favoravelmente ao Requerimento 52/2021**, uma vez que atende aos requisitos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos e quanto à técnica legislativa.


Mauro Júnior Lopes Francisco
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, Transparência e Cidadania!

Cont. do Parecer ao Requerimento nº 52/2021.

Voto da Comissão:

Os demais membros da Comissão de Justiça e Redação acataram o parecer favorável do Relator.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2021.


Guilherme de Lima Braga
Presidente


Rafael Vieira Faria
Vice-Presidente

